



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 02/2010

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 04-3-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de mar.-17 a fev.-18, com percentual negativo de 0,42%, resultando no valor mensal discriminado abaixo, para vigorar a partir de 19-3-2018, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª ZZEE, em Alvorada-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**

Contrato original (salas 101 e 203)	R\$ 7.355,57 mensais
Termo Aditivo n. 01 (sala 202)	R\$ 830,56 mensais
Total	R\$ 8.186,13 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 02 de abril de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.